



Processo nº: 0001243-41.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PATO
BRANCO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Franciele Estela Albergoni de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-02-10 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA HENNIG SALMORIA
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Maria Kruger Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-15 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Maricele Spagnollo

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Carolini Agostini Duracenski

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cheila Piacessi

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Silvestre Bettiollo

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Decreto Judiciário 761/2017

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Martinello

Nome do Funcionário/Servidor: Marcela Lúcia Moretto

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Kelli Trentin



3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELI GODOY TELLES (tec. jud)
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
2695
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
14143
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
25
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
135
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
16 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 19/11/2021 (0007992-88. 2020. 8. 16. 0131). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
230 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
autos 0012303-30.2017.8.16.0131



1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-11-25 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 20/01/2022 (autos 0000458- 59. 2021. 8. 16. 0131). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

434 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 04/02/2022 (autos 0003658-74. 2021. 8. 16. 0131). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está



regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

130 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

413 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

10 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

12 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 6 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

355

6.2-7.2. CANCELADAS

101

6.3-7.3. NEGATIVAS

9

6.4-7.4. REDESIGNADAS



56

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

458

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

596

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-09-28 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

autos 0000984-94.2019.8.16.0131

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0006799- 87. 2010. 8. 16. 0131.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0013458- 34. 2018. 8. 16. 0131.



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0002091- 08. 2021. 8. 16. 0131
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000223- 76. 2021. 8. 16. 0104.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 173
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4445
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 18



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

23 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 17/01/2022 (autos 0000168- 10. 2022. 8. 16. 0131).

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

autos 0000711-13.2022.8.16.0131

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
3 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
23 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
732
6.2-CANCELADAS
168
6.3-NEGATIVAS
41
6.4-REDESIGNADAS
78
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
955



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

18

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-12-09 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

autos 0012913-27.2019.8.16.0131

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

3

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada nos autos 0000567- 39. 2022. 8. 16. 0131.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 141 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000296- 64. 2021. 8. 16. 0131.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para abertura das conclusões analisados autos 0001379- 18. 2021. 8. 16. 0131.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
275
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2307
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
8
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
5
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:



105 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 22/11/2021 (autos 0008776- 31. 2021. 8. 16. 0131). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

52 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

autos 0010422-47.2019.8.16.0131

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-01-31 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 06/12/2021 (autos 0003698- 61. 2018. 8. 16. 0131). A Secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

33 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

40 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

16 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

225



6.2-CANCELADAS

71

6.3-NEGATIVAS

15

6.4-REDESIGNADAS

72

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

341

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

80

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-11-09 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

autos 0001144-16.2013.8.16.0104

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A secretaria informou que atualmente existem 4 aptos à adoção. Contudo, constam no Projudi apenas 3 registros com Status SNA "cadastrado e ativo". REGULARIZAR

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES



9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
4
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
11
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?
Não
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 7 registros de Crianças aptas à adoção no SNA. Contudo, este número não confere com as informações prestadas pela secretaria. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Bom Sucesso do Sul/PR: Lei 1308/2017
Vitorino/PR: Lei 1512/2016 (alteração 1662/2018).
Itapejara D'Oeste/PR: Lei 1578/2015 (alteração 1708/2017)
Pato Branco: Não há programa de Acolhimento familiar.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000944- 44. 2021. 8. 16. 0131.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001059- 65. 2021. 8. 16. 0131.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

212

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

601

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

114

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

43



1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
12 Processos remetidos ao MP. O mais antigo em 06/12/2021 (autos 0011566- 90. 2018. 8. 16. 0131).
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
142
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1600
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
3



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 16 Processos remetidos ao MP. O mais antigo em 07/12/2021 (autos 0001269- 44. 2020. 8. 16. 0134).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação Determinação / Recomendação: De acordo com certidão expedida pela secretaria.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim



1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários LIVRO 03: em uso (43 folhas).
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. FAMÍLIA: Constatou- se grande volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se identificam atrasos nas análises de Juntadas e Decursos de Prazos.</p> <p>2. INFÂNCIA: Identificou- se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas nos processos das Competências da Infância e Juventude.</p> <p>3. Ressalta- se, também, que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p> <p>4. Determina- se que a Secretaria regularize os apontamentos correicionais e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.</p>
Determinações:
<p>I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada na prazo de cumprimento das determinações desta Ata.</p> <p>II. AO JUÍZO:</p>



1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

